



## REGULAMENTO ELEITORAL

(Aprovado em Plenária em 04fev2020)

### ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO FUSASPEC 2020-2023

A Comissão Eleitoral considera aberto o período para a eleição de novos membros da coordenação do Fusaspec para o mandato de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2023.

A eleição ocorrerá na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - Mova-se, situada à Rua Princesa Isabel, 502 - Centro, Fortaleza - CE, no dia 18 de fevereiro de 2020, com início às 9 horas e término às 11 horas, obedecendo às seguintes normas:

**Norma 01:** Poderá ser candidato a entidade que apresentar assiduidade de 40% (quarenta por cento) nas plenárias do Fusaspec no ano de 2019;

**Norma 02:** Poderá votar a entidade que apresentar no mínimo 3 (três) participações nas plenárias do Fusaspec realizadas durante o ano de 2019;

**Norma 03:** A entidade interessada em se candidatar deve fazer uma pré-inscrição a partir de 10 de fevereiro de 2020 até as 17 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 através do e-mail [jfmatos11@hotmail.com](mailto:jfmatos11@hotmail.com);

**Norma 04:** É permitida a reeleição dos membros da coordenação;

**Norma 05:** A eleição se dará em uma única etapa, sendo que os 5 (cinco) mais votados serão os coordenadores titulares e os 5 (cinco) subsequentes serão os coordenadores adjuntos;

**Norma 06:** A eleição será realizada pelo voto direto e secreto das entidades que preencham o requisito estabelecido na **Norma 02** do presente regulamento;

**Norma 07:** A apuração será iniciada após o término da votação com divulgação dos resultados imediatamente;

**Norma 09:** A contagem dos votos especificará o número de votos válidos, nulos e em branco;



Não participar é permitir que outros decidam o nosso destino.



**Norma 10:** Concluída a apuração e julgados os recursos eventualmente apresentados, a Comissão Eleitoral proclamará imediatamente as entidades eleitas;

**Norma 11:** Se houver empate, será eleita a entidade que tiver menos falta em plenária durante o ano de 2019. Se ainda assim persistir o empate, será considerada eleita a entidade com data de fundação mais antiga;

**Norma 12:** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maria Lúcia Cortez Bona  
Presidente da Comissão Eleitoral

Sonia Barreto Perdigão de Oliveira  
Membro da Comissão Eleitoral

Jeruza Feitosa de Matos  
Membro da Comissão Eleitoral



**Não participar é permitir que outros decidam o nosso destino.**



Rua Floriano Peixoto, 1714, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.025-131  
Fone (085) 987393608 / 3254-5307 - e-mail: fuaspecce@gmail.com